

UDIPSS AVEIRO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2018

Assembleia Geral de 26 de Março de 2019

RELATÓRIO DE ATIVIDADES UDIPSS-AVEIRO 2018.

OLHAR PARA TRÁS. SEGUIR EM FRENTE.

“Os bons e os maus resultados dos nossos ditos e obras vão-se distribuindo, supõe-se que de uma maneira bastante uniforme e equilibrada, por todos os dias do futuro, incluindo aqueles, infindáveis, em que já cá não estaremos para poder comprová-lo, para congratularmo-nos ou para pedir perdão, aliás, há quem diga que é isto a imortalidade de que tanto se fala”.

José Saramago

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018. ANOTAÇÕES
2. O SENTIDO DA UNIÃO. IDENTIDADE REFERENTES E COMPROMISSO
3. ZOOM. PRÉMIO AEVA DE PRESTÍGIO SOCIAL: ANIMUS *VERSUS* INSPIRAÇÃO
4. NOVAS INSTITUIÇÕES. UM ABRAÇO À SOLIDARIEDADE
5. A NOVA SEDE SOCIAL DA UNIÃO. O ARCO DE CATENÁRIA DOS PROJETOS DA UNIÃO EM 2018
6. UM PROJETO DE CORRESPONDÊNCIAS: A COMUNICAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES E O RECORTE CLÁSSICO E JUS SOLIDÁRIO DE UM GABINETE JURÍDICO EM 2018
7. PROGRAMMATA: O ENCARTE DA FORMAÇÃO. UMA COLETIVA COM AS INSTITUIÇÕES EM 2018
8. REPRESENTAÇÃO E COOPERAÇÃO. CNIS. A MATRIZ ORIENTADORA E PARAMETRIZANTE DA UNIÃO. CENTRO DISTRITAL DE AVEIRO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL I.P. UMA PARCERIA

1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018. ANOTAÇÕES. A apresentação do RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018, cinge um trabalho de réparage, num registo sistematizado que enuncia as acções periodizadas de Janeiro a Dezembro de 2018 e objetiva-se na anotação dos principais momentos da União, demonstrando a execução da sua agenda. Trata-se de um documento de retrospectiva contextualizante da prática da União no qual serão apreciadas as acções desenvolvidas em 2018 e o seu contributo para a área geral de intervenção e para o desempenho comparativo da instituição. Os resultados apresentados são-no no âmbito do respectivo quadro de avaliação e neste contexto o balanço é imediatamente positivo, a União na medida compatível com a sua dimensão concretizou os objectivos coligidos no Programa de Atividades de 2018.

2. O SENTIDO DA UNIÃO. IDENTIDADE REFERENTES E COMPROMISSO. O sentido da União encontra a sua correspondência na essência da sua missão e acção estatutárias. A diversidade, complementaridade e abrangência da Missão da União, traduz-se na imperativa prática de cooperação com as suas Instituições e grupos de acção social, privilegiando a acção com a sociedade civil e o Estado, colaborando em parceria com outras organizações nacionais. A génese da União resulta de um acto coletivo de vontade, de um movimento criador de Solidariedade cujos valores estão inscritos nos seus referentes e compromisso. Somos o que dizem os Estatutos da União no seu Artigo 1º, sobre a nossa Natureza e IDENTIDADE: “A União identifica-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, prosseguindo fins não lucrativos que no desenvolvimento das suas actividades se rege pelos princípios da autonomia, da democraticidade, da representatividade; pelos princípios orientadores da economia social definidos na Lei de Bases da Economia Social; pelo regime previsto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e, pelos seus estatutos. A União é a expressão organizada da cooperação entre as Instituições Particulares de Solidariedade Social, sedeadas no distrito de Aveiro visando proteger o quadro de valores éticos e filosóficos que lhes é comum”.

3. ZOOM. PRÉMIO AEVA DE PRESTÍGIO SOCIAL. ANIMUS VERSUS INSPIRAÇÃO. Uma distinção única da Escola Profissional de Aveiro que aconteceu no Centro de Artes de Águeda em Julho de 2018. O Prémio que salienta o *animus* e versus inspiração numa organização sem fins lucrativos que enaltece o processo humano da solidariedade. Um prémio que coroa de forma solene e monumental o Relatório de Atividades, gerando um elemento de imagem e referência para a União e para as suas Instituições. Com este reconhecimento a União celebrou com as suas instituições o êxito do seu percurso e renovou o compromisso fundamental do projeto em torno do qual se mobiliza: valorizar a sua memória histórica, a riqueza e pluralidade das suas Instituições, posicionando-se como promotora da defesa da Acção integrada

da Solidariedade enquanto valor primeiro de cidadania global, sempre em direção a uma União que se constrói. Um galardão dos mais ilustres pelo élan e motivação que logramos em todos os que compõem o projeto da nossa vida Institucional.

4. NOVAS INSTITUIÇÕES. UM ABRAÇO À SOLIDARIEDADE. A União é uma das 19 Uniões que integram a CNIS sendo a 4.^a maior União em número de Instituições associadas, que cooperativamente com as suas Instituições contribui para a construção da cidadania e da autonomia, reflexão, valorização da solidariedade. É uma composição rítmica de Instituições de cariz tradicional ou contemporâneo e um reflexo claro da identidade da sua cultura, continuidade e permanência. Numa geometria de Solidariedade convergem concetricamente na vida da união 220 Instituições a partir da linha da costa, à cota da maré baixa. Uma União que convida e saúda. Aqui acolhem-se Instituições, que juntas na sua ordem, simetria e padronização são uma admirável demonstração da verdade dos valores no tempo. Em 2018 a União integrou as seguintes Instituições.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE ESPINHO

CERCIVAR – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OVAR

CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DA PALHAÇA

ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE PREVENÇÃO E AJUDA

INSTITUTO JESUS MARIA JOSÉ

CENTRO SOCIAL DE PAÇOS DE BRANDÃO

5. A NOVA SEDE SOCIAL DA UNIÃO. O ARCO DE CATENÁRIA DOS PROJETOS DA UNIÃO EM 2018. A sua casa do futuro, peça central das propostas mais optimistas da Direcção. Em 2018 todas as ações, todo o sentido do nosso trabalho, caminhos e colaborações significaram passos tangentes para que esta proposta seja uma realização pública e de Solidariedade em 2019. A notoriedade de uma Instituição sobretudo de uma Instituição de pendor social como a nossa, com energia, originalidade e uma programação com personalidade precisa encontrar o seu lugar, uma **NOVA SEDE SOCIAL**, um edifício significativo que se relacione com sua função de um modo pragmático, simples, todavia, elegante e com expressão. Será um lugar em que a flexibilidade do espaço permitirá desenvolver actividades diversas; apresentações, oficinas, para se converter num projeto estável de intercambio solidário e cultural, outorgando à União um maior dinamismo, um cambiante do seu espaço atual. Será uma infraestrutura de suporte objetivo do projeto da União, dinamizar as instalações complementares apresentando uma nova solução que abrigue as suas Instituições.

6. UM PROJETO DE CORRESPONDÊNCIAS: A COMUNICAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES E O RECORTE CLÁSSICO E JUS SOLIDÁRIO DE UM GABINETE JURÍDICO EM 2018.

A União em articulação com a CNIS e o Gabinete Jurídico assegurou a gestão e redação de documentos para divulgação, de conteúdos e de comunicação a coordenação do Gabinete Jurídico e a realização de seminários e eventos. Correspondências é a convergência, comunicação, percurso, complementaridade, reciprocidade com as Instituições. **DOCUMENTA: ARQUIVO DE MEMÓRIA.** Um espaço unidimensional no qual a União contém e guarda o tempo de todas as suas Instituições e o seu próprio para que se compreenda o escopo de uma colaboração transdisciplinar com o social que, de várias formas, refletem nossos valores como União que tem as Instituições como pauta. Para continuar a registrar e divulgar a nossa História numa linha criativa. Designa-se **DOCUMENTA** o nosso **ARQUIVO DE MEMÓRIA**, vivo, contendo publicações, e documentos do acervo resultante das ações, e estudos bem assim como de trabalhos com a chancela de Instituições parceiras. Ao longo dos últimos anos a União recolhe informação para o seu arquivo e disponibiliza-a no sentido de apoiar e acompanhar quem pretenda desenvolver os seus projetos no âmbito da solidariedade social é um arquivo de textos, livros, laços e boa vontade. **O RECORTE CLÁSSICO DO GABINETE JURÍDICO EM 2018.** Em 2018, completaram-se 16 de máximo empenho no **GABINETE JURÍDICO**. O Gabinete Jurídico é a sala das máquinas da União, a sua face Jus-solidária. No seu recorte clássico de assessoria presencial e de comunicação direta da União com as suas Instituições, tendo realizado um trabalho de divulgação de nova legislação e decisões jurisprudenciais. Propôs soluções de acordo com questões apresentadas e estratégias de atuação Institucional, face a um complexo ordenamento legal. Auxiliando a redação de documentos, disponibilizando modelos anotados, documentos de experiência e utilidade, para cada área de prática. A assessoria prestada foi sempre complementada com recurso a orientações da CNIS.

7. PROGRAMMATA: O ENCARTE DA FORMAÇÃO. UMA COLETIVA COM AS INSTITUIÇÕES EM 2018.

Num Programa exaustivo e presencial, foram discutidos temas relacionados à vida prática das Instituições e dos seus processos de trabalho cobinando a experiência de viver muitos dias com as nossas Instituições. Foi um projeto integrado e de referência no Programa de Ação da União em 2018, apresentando temas seleccionados numa metodologia de interesse Institucional. Só é possível compreender a actual diversidade e complexidade do sistema de fontes normativas em contexto de formação, sendo a aprendizagem, o modo primordial de conhecimento e entendimento das alterações legislativas que quotidianamente são aprovadas e que não devem ser aplicadas de forma linear, antes exigem a correta interpretação e determinação do seu sentido. A par dos textos legislativos é fundamental conhecer o modo como os mesmos são entendidos e aplicados pelos operadores jurídicos. É um Trabalho de grande fôlego

e sucesso, é o registo de um momento único no tempo do Programa de Ação, não se registaram temas de desinteresse participativo.

Realizamos uma Ação para **“APRESENTAÇÃO DO COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO. UMA ANÁLISE PARA A CONCRETIZAÇÃO DA SOLIDARIEDADE”**. Pelas questões mais prementes, tornadas manifestas pelas nossas Instituições em torno do Compromisso de Cooperação, que permitiram concluir sobre a urgência da reflexão e enquadramento da ação da cooperação realizamos com o Centro Distrital, uma análise do Compromisso de Cooperação, enquanto modelo de trabalho partilhado entre as Instituições e o Estado, constituindo esta oportunidade, um contributo para boas praticas e observância das metodologias e mecanismos que permitam maximizar a eficácia e eficiência das orientações do documento na missão fundamental de desenvolvimento da nossa ação social e concretização da Solidariedade.

Sobre o tema da Cooperação realizamos uma Sessão Formativa sob a coordenação da assessoria Jurídica da CNIS, **“O DESENVOLVIMENTO DAS RESPOSTAS SOCIAIS POR IPSS E A SUA RELAÇÃO COM A SEGURANÇA SOCIAL. ALGUMAS QUESTÕES JURÍDICAS FUNDAMENTAIS”**. Falamos de Questões estatutárias, Licenciamentos, Admissões e listas de espera, Contratos de prestação de serviços, Comparticipações familiares, Processos individuais, Regulamentos internos, Recursos humanos, Funcionamento e Acompanhamento e fiscalizações.

O tema do RGPD assumiu absoluta centralidade na vida das Instituições, apresentando uma multiplicidade prescritiva e aportando um vastíssimo conjunto de deveres com profundo impacto decorrente da sua obrigatoriedade. As duvidas colocadas à União foram - não pôde surpreender – uma evidência muito clara que as dificuldades de domínio da nova legislação, teriam ainda que ser vencidas.

Realizaram-se 4 Seminários sobre o **“REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS”** Foram os dias do Regulamento. Os Seminários convocaram linhas programáticas muito específicas, pensadas e propostas pela Direção da União, pretendendo-se que as Instituições compreendessem e aprimorassem as orientações do quadro normativo do RGPD retendo conhecimentos práticos para acionarem a sua implementação com Modelos disponibilizados.

Realizamos um Seminário sobre **“TEMPOS DE TRABALHO E NÃO TRABALHO”** A acção, com utilidade para Dirigentes com responsabilidades na gestão dos recursos humanos e trabalhadores com funções nesta área, abordou de forma integrada, o contexto regulatório do regime de organização do tempo de trabalho, escalas, horários, e retribuições, e a sua utilização e adequação às diferentes realidades das nossas Instituições por forma a accionar uma gestão dos Recursos Humanos mais eficiente.

Organizamos a realização de um Seminário sobre a **“RESPONSABILIDADE LEGAL DOS DIRETORES TÉCNICOS”**. Dada a essencialidade das exigências na prática e qualificação profissional, dos Diretores Técnicos foram

analisadas as bases legislativas existentes sobre o papel fundamental e a responsabilidade legais dos Diretores Técnicos.

Realização de dois Seminários sobre “PRÁTICAS PROCESSUAIS E LABORAIS NAS IPSS” para aprender e rever, num enquadramento legal e na perspetiva pragmática do interesse directo das nossas Instituições, as questões do Direito do Trabalho e da Segurança Social que assumem na gestão das Instituições, justificada prioridade e foi com muita satisfação que constatamos que a agenda dos Seminários suscitou um alargadíssimo interesse, refletindo-se num nível muitíssimo interessante, aportando um contributo muito relevante à nossa sempre renovada procura de auxílios e de oportunidades de soluções, para as dificuldades das nossas organizações.

8. REPRESENTAÇÃO E COOPERAÇÃO. CNIS. A MATRIZ ORIENTADORA E PARAMETRIZANTE DA

UNIÃO. A União estará representada em todos os organismos nos quais se reveja, num contexto de cooperação, sendo instrumental, na defesa dos valores e interesses das Instituições. A CNIS representa a matriz orientadora e parametrizante da União e das Instituições suas associadas, com razão e solidariedade. Com a CNIS temos uma visão de conjunto, alicerçada solidariamente, num compromisso de cooperação claramente orientado para os interesses das Instituições, da sua atividade e modelo de gestão. Entende-se por economia social o conjunto de atividades económico-sociais levadas a cabo por entidades legalmente constituídas que prossigam fins altruísticos de utilidade pública, entre as quais, instituições particulares de solidariedade social. É assim que a Lei de Bases da Economia Social define o conceito que lhe dá nome, para depois enunciar os princípios orientadores das atividades que o integram, dos quais se destaca a adesão e participação livre e voluntária e o respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da justiça, e prever os deveres do Estado como fomentador, e como parte, da economia social. São estas nobilíssimas Instituições, que sendo associadas da União são representadas pela CNIS.

A União tem com a CNIS, uma relação fusional e uma função partilhada, estando ancorada na circunstância fundamental de ser uma sua Instituição de nível intermédio e com representação nos seus Órgãos Sociais e Conselho Geral. Em 2018 a União foi convidada a integrar a lista institucional da CNIS e a participar e colaborar na execução do seu Programa de Ação de forma muito empenhada.

A União acompanhou em 2018, a CNIS no seu trabalho sobre os temas da concertação Social, as Negociações do Compromisso de Cooperação para o Setor Solidário, a Contratação Coletiva, o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, o funcionamento e comparticipação das Respostas Sociais e Programa Poise. Participou e colaborou em todas as suas iniciativas realizadas em 2018.

CENTRO DISTRITAL DE AVEIRO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL I.P. UMA PARCERIA. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A representação da União, foi assegurada pelo seu Presidente, Lacerda Pais, como representante designado pela CNIS. Nesta Comissão são apreciadas e discutidas questões relacionadas com a interpretação, execução e desenvolvimento dos acordos de cooperação, gestão e protocolos, propondo soluções e medidas consideradas adequadas acompanhando e avaliando o cumprimento das normas aplicáveis.

Obrigado pelo Vosso trabalho e pela vossa distinta companhia.

A Direção da UDIPSS-AVEIRO em Assembleia Geral de 26 de Março de 2019

Lacerda Pais

Rogério Henriques

João Pericão

Mário Alexandre Ribeiro

José Carlos Arede

José Maria Soares

Mário Martins Junior